



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 348/2023

DATA: 25/07/2023


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Fica cancelado, por interesse público, os 30 (trinta) dias do período de gozo de férias da servidora pública municipal **Maria Machado**, concedido por meio da Portaria n.º 306/2023, de 03/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração